



PORTARIA N.º 488/2015 - REITORIA/UNESPAR

Tornar pública a Dispensa do art. 10 caput e parágrafo §2° e art. 28 inciso V na parte "encaminhamento aos pareceristas" da Resolução n°006/2014 – CEPE/UNESPAR.

O Reitor da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais, considerando o período de paralisação das atividades do primeiro semestre e a suspensão do calendário acadêmico.

RESOLVE:

Art. 1º – Tornar sem efeito o art. 10 caput e paragrafo §2º e art. 28 inciso V na parte "encaminhamento aos pareceristas" da Resolução nº 006/2014 – CEPE/UNESPAR, para os Programas e Projetos de Extensão protocolados no período de Janeiro a Julho de 2015 nos *campi*.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se nos *sites* oficiais da Unespar e dos seus *campi*. Paranavaí, 22 de julho de 2015.

Antonio Carlos Aleixo **Reitor**